



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO**

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21, informamos que os valores apresentados pela empresa **ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA ASCOP LTDA**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhaes, 00444, sala 205, Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.876/0001-10, para a prestação de serviços técnicos especializados possibilitará alcançar resultados concretos e mensuráveis que impactam diretamente na gestão administrativa, contábil, financeira e fiscal da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, necessárias ao atendimento das Normas Técnicas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, estão em conformidade com os preços de mercado para serviços técnicos de natureza semelhante e complexidade equivalente.

Valor mensal da proposta é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, perfazendo o valor para 14 parcelas de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, valor este inferior ao preço de referência apurado pela Câmara.

Diante do exposto, conclui-se pela inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa para a prestação dos serviços técnicos, com base na natureza dos serviços a serem prestados e na notória especialização da empresa, sendo o valor proposto adequado e vantajoso para a Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina/PE.

Agrestina-PE, 11 de fevereiro de 2025.

*Paula Julyete M. Monteiro*

**PAULA JULYETE MARINHO MONTEIRO**

Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE